



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 119/2011

**DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAR O
ACOMPANHAMENTO E EXERCER A
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2008.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **FÁBIO MARTINS PEREIRA**, Subcontrolador de Administração Financeira e Orçamentária da Controladoria-Geral do Município, matrícula 20.404, para realizar o acompanhamento e exercer a fiscalização do serviço de locação de *software* e manutenção de sistema de orçamento e despesas (SIOP), objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2008, celebrado entre o Município e a empresa *SISP Technology S/A*.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2011.

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município